

MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029589/2024

Data 16/09/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000030 **Dotação** 200001.1745200382.172.31900400000
Órgão 200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Unidade 001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Função 17 - Saneamento
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0038 - GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.172 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 250.000,00

Ficha 0000096 **Dotação** 200001.1854100392.175.33903400000
Órgão 200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Unidade 001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0039 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto 2.175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 200.000,00

Ficha 0000097 **Dotação** 200001.1854100392.175.33903900000
Órgão 200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Unidade 001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0039 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto 2.175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor 50.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 500.000,00 (quinhentos mil reais) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Ficha 0000617 **Dotação** 150001.1545100251.060.33903900000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor 50.000,00

Ficha 0000920 **Dotação** 210001.2884300080.010.32902100000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 16 setembro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal